



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX: (0182) 77-1121 - CEP 19.250.000

C G C (M F) Nº 44.872.778/0001-66

LEI No. 636/94

DE 08 DE JULHO DE 1.994

"Dispõe ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR."

Darci Sanfelici, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc.....

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI No 636/94 DE 08 DE JULHO DE 1994

Artigo 1o.) Fica aberto na contadoria municipal um credito adicional ate a importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente!

EXECUTIVO GABINETE

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 14.200,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 300,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

SECRETARIA E PORTARIA

3 1 1 1 - Pessoal civil.....	R\$ 6.550,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00
4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

3 1 1 1 - Pessoal civil.....	R\$ 2.600,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 250,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00

SECÇÃO PESSOAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 2.850,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 700,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00

FINANÇAS

LANÇADORIA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 6.350,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 175,00

CONTABILIDADE

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 7.450,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 700,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
3 2 6 1 - Juros da Divida Contratada.....	R\$ 2.000,00
4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX: (0182) 77-1121 - CEP 19.250.000

C.G.C. (M.F.) Nº 44.872.778/0001-66

TESOURARIA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	3.200,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	400,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00

ALMOXARIFADO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	350,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00

AGRICULTURA

CASA DA AGRICULTURA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.650,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	450,00

ABATOURO MUNICIPAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	250,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

CRECHES

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	10.050,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	1.100,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	9.600,00

ENSINO PRÉ PRIMÁRIO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	6.100,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	1.200,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	3.600,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00

ENSINO DE 1º GRAU

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	31.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	5.800,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	7.650,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00

ENSINO SUPLETIVO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	1.500,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	50,00

CENTRO COMUNITÁRIO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	700,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	100,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.000,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	3.300,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	650,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	2.000,00
4 1 1 0 - Obras e instalações.....	R\$	5.000,00

BIBLIOTECA MUNICIPAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$	5.800,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$	800,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$	875,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX: (0182) 77-1121 - CEP 19.250.000

C.G.C. (M.F.) Nº 44.872.778/0001-66

EDUCAÇÃO ESPECIAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 1.050,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 800,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 25.500,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 7.800,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 30.500,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 3.100,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 600,00
1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 700,00

CEMITÉRIO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 1.600,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 150,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....	R\$ 73.000,00
------------------------------------	---------------

JARDINS E PARQUES

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 2.300,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 350,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.350,00

SAÚDE E SANEAMENTO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 53.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 9.500,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 2.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00

SANEAMENTO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 3.500,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 400,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 300,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 250,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 2.750,00
3 2 5 1 - Inativos.....	R\$ 11.200,00
3 2 5 2 - Pensionistas.....	R\$ 2.200,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.000,00

TRANSPORTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 13.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 14.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS, 435 - FONE/FAX: (0182) 77-1121 - CEP 19.250.000

C G C (M F) N° 44.872.778/0001-66

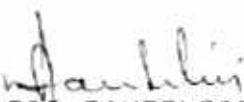
GARAGEM MUNICIPAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....	R\$ 3.600,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 1.200,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.300,00
TOTAL.....	R\$550.000,00

ARTIGO 2o. - O credito de que trata o artigo 1o. desta Lei, será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 08 de julho de 1994.


DARCI SANFELICI
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada em data supra.


SILVANO FIRMINO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 609/94 =

"A CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA, ESTADO DE SÃO PAULO NO -
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI".

ARTIGO Nº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito adicional até importância de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais), suplementar as seguintes verbas do Orçamento Vigente:-

EXECUTIVO

GABINETE

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	14.200,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	300,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	8.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00

SECRETARIA E PORTARIA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	6.550,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.000,00
4 1 2 0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	2.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	2.600,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	250,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00

SECÇÃO PESSOAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	2.850,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	700,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$	1.000,00

FINANÇAS - LANÇADORIA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	6.350,00
---------------------------------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LANCADORIA

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	175,00

CONTABILIDADE

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	7.450,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	700,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	1.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00
3 2 6 1 - Juros da Dívida Contratada.....R\$	2.000,00
4 1 2 0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00

TESOURARIA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	3.200,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	400,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3 1 3 2 - Outros serviços e Encargos.....R\$	1.000,00

ALMOXARIFADO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	4.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	350,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00

AGRICULTURA

CASA DA AGRICULTURA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	1.650,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	450,00

MATADOURO MUNICIPAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	2.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	250,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

CRECHES

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	10.050,00
---------------------------------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 03

CRECHES

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	1.100,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	9.600,00

ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	6.100,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	1.200,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	3.600,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R\$	2.000,00

ENSINO DE 1º GRAU

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	31.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	5.800,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	15.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	7.650,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R\$	5.000,00

ENSINO SUPLETIVO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	1.500,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	50,00

CENTRO COMUNITÁRIO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	700,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	100,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	1.600,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	3.300,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	650,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	2.000,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R\$	5.000,00

Continua na fls. 04



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 04

BIBLIOTECA MUNICIPAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	5.800,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	800,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	875,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	1.700,00

EDUCAÇÃO ESPECIAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	1.050,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	800,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	25.500,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	7.800,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	30.500,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R\$	5.000,00

LIMPEZA PÚBLICA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	3.100,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	600,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	700,00

CEMITÉRIO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	1.600,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	150,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R\$	73.000,00
---------------------------------------	-----------

JARDINS E PARQUES

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	2.300,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	350,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	1.350,00

SAÚDE E SANEAMENTO - SAÚDE

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	53.000,00
---------------------------------	-----------

Continua na fls. 05



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

SAÚDE

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	9.500,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	2.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00

SANEAMENTO

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	3.500,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	400,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	300,00
4 1 1 0 - Obras e Instalações.....R\$	5.000,00

ASSISTÊNCIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	3.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	250,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	2.750,00
3 2 5 1 - Inativos.....R\$	11.200,00
3 2 5 2 - Pensionistas.....R\$	2.200,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	1.000,00

TRANSPORTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	13.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	4.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	14.000,00
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00

GARAGEM MUNICIPAL

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....R\$	3.600,00
---------------------------------	----------


Antonio H. Negri
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

RUA ISIDORO COIMBRA N.º 406 - FONE (0182) 77-1139 - C.E.P. 19.250-000

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.06

GARAGEM MUNICIPAL

3 1 1 3 - Obrigações Patronais.....R\$	1.200,00
3 1 3 1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	3.300,00
T O T A L.....R\$	550.000,00

ARTIGO Nº 2º - O Crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO Nº 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sandovalina, 07 de julho de 1.994.


Antonio H. Negri
Presidente da Câmara


Paulo Antonio de Souza
SECRETÁRIO
RG 20.151.105